



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO EDITAL  
Nº 004/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE GALVÃO**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **ADMIR EDI DALLA CORT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar nº 516, de 11 de outubro de 2005, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva e de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Galvão** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**, regido pelo Edital nº 001/2017, para as Funções de **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA; PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES e INFORMÁTICA); PROFESSOR - ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO FÍSICA e INGLÊS); PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**3.** O **Anexo** deste Edital, contendo o Relatório de Notas e a respectiva Classificação Final, encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).

Galvão, 21 de fevereiro de 2018.

**ADMIR EDI DALLA CORT,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.